

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO LIONS DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC/HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica autorizado ao Executivo Municipal a firmar convênio de parceria com a FUNDAÇÃO LIONS DE COMBATE AO CÂNCER - AMCC, mantenedora do Hospital do Câncer de Mato Grosso para fins de atendimento aos pacientes moradores deste município.
- Art. 2º -** Para viabilização do presente Convênio, fica o Município autorizado a repassar mensalmente ao Hospital do Câncer de Mato Grosso a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais) mensais.
- Art. 3º -** Em contrapartida, ficam assegurados o atendimento no Hospital do Câncer de Mato Grosso, com relação ao câncer, cataratas, glaucoma, pterígio e óculos; aos servidores públicos burocratas, efetivos, interinos, aposentados e pessoas carentes, bem como seus familiares, residentes neste município de Alta Floresta.
- Art. 4º -** O presente convênio será suportado pela seguinte dotação orçamentária:

COD. GERAL: 10.02.13.75.428.2.040.3132.01

- 1000 - Secretaria de Saúde**
- 1002 - Fundo Municipal de Saúde**
- 3000 - Despesas Correntes**
- 3100 - Despesas Custeio**
- 3132.01 - Outros serviços e encargos**


VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Atividade – 2.040 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de Novembro de 1999.



VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal